



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 22 de Abril de 2023 • Número 3290 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Dr. Valério Braido Neto, nomeado pela Portaria nº 172/2023, de 06 de março de 2023, em cumprimento desta, expedida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 274/2023, de 10 de março de 2023, vem comunicar a instalação desta Comissão Processante, às 10h00min, do dia 17 de março de 2023, para que se proceda a NOTIFICAÇÃO do Sr. DANIEL PEREIRA RODRIGUES de todos os fatos e documentos constantes do sobredito processo, no qual figura na condição de servidor processado, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, formular quesitos se houver produção de prova pericial, praticando todos os atos e diligências cabíveis, nos termos do inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, advertido das disposições constantes da Ata de Reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que recebe cópia, e acompanha esta notificação, declarando-se ciente de seu inteiro teor.

Científico ainda que no prazo de 10 (dez) dias, contados da juntada desta notificação cumprida aos autos, apresentar a defesa prévia, com o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho, de acordo com os fatos tratados nos autos, declinando o nome, qualificação e endereço de cada uma delas, ressaltando-se ainda que, caso sejam arroladas testemunhas meramente abonatórias, suas declarações podem ser entregues por escrito, durante a fase de instrução (Art. 164, caput, da LC nº 564/2009).

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados na Portaria nº 274/2023, e documentos constantes dos autos (cópias anexas), bem como por fatos, ações, omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo que, por força do contexto puratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos.

Informo, ainda, que a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encontra-se instalada à Rua Dr.Armando Salles de Oliveira, 1.085, 3ª Andar – Centro - Leme/SP, nesta cidade e comarca, com atendimento no horário das 08h00min às 16h00min, onde os autos se encontram disponíveis.

Leme, 17 de março de 2023.

Valério Braido Neto

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Dr. Valério Braido Neto, nomeado pela Portaria nº 172/2023, de 06 de março de 2023, em cumprimento desta, expedida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 273/2023, de 10 de março de 2023, vem comunicar a instalação desta Comissão Processante, às 10h00min, do dia 17 de março de 2023, para que se proceda a NOTIFICAÇÃO do Sr. TIAGO JANUÁRIO DA LUZ de todos os fatos e documentos constantes do sobredito processo, no qual figura na condição de servidor processado, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir tes-

temunhas, produzir provas e contraprovas, formular quesitos se houver produção de prova pericial, praticando todos os atos e diligências cabíveis, nos termos do inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, advertido das disposições constantes da Ata de Reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que recebe cópia, e acompanha esta notificação, declarando-se ciente de seu inteiro teor.

Científico ainda que no prazo de 10 (dez) dias, contados da juntada desta notificação cumprida aos autos, apresentar a defesa prévia, com o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho, de acordo com os fatos tratados nos autos, declinando o nome, qualificação e endereço de cada uma delas, ressaltando-se ainda que, caso sejam arroladas testemunhas meramente abonatórias, suas declarações podem ser entregues por escrito, durante a fase de instrução (Art. 164, caput, da LC nº 564/2009).

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados na Portaria nº 273/2023, e documentos constantes dos autos (cópias anexas), bem como por fatos, ações, omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo que, por força do contexto puratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos.

Informo, ainda, que a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encontra-se instalada à Rua Dr.Armando Salles de Oliveira, 1.085, 3ª Andar – Centro - Leme/SP, nesta cidade e comarca, com atendimento no horário das 08h00min às 16h00min, onde os autos se encontram disponíveis.

Leme, 17 de março de 2023.

Valério Braido Neto

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

O Núcleo de Fiscalização de Posturas pelo artigo 76 § 2º da Lei Complementar n. 801/2019, vem notificar através deste o proprietário ou responsável da Residência e/ou lote:

RUA BENJAMIN ARRAIS SERODIO, LOTE 23, QUADRA X, CAD. 5.0415.0115.00-0

RUA 27 DE OUTUBRO, LOTES 09 E 10, QUADRA A, CAD. 9.0898.0062.00-0/9.0898.0060.00-0

RUA CASTRO ALVES, LOTE 15, QUADRA H, CAD. 5.0525.0240.00-0

RUA MONTEIRO LOBATO, LOTE 19, QUADRA 2, CAD.

4.1550.0105.00-0

RUA EVARISTO HARDER, LOTE 59, QUADRA D, CAD.

5.0950.0300.00-0

RUA SANTO ANTONIO, LOTE GLEBA 14.4990, 550M², CAD. 5.1850.0084.00-0

RUA ERNESTO RAUTER, LOTE 05, QUADRA N, CAD.

7.2799.0010.00-0

RUA ALMIRA ARRAIS DE ALMEIDA, 156, LOTE 104 E 105, QUADRA G, CAD. 3.0233.0155.00-0

O (s) notificado (s) deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza da sua propriedade ou responsabilidade sob pena de multa, prevista no artigo 77 da referida Lei.

Edson Roberto Bazon

Chefe do Núcleo de Fiscalização de Posturas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE PARQUE PARA USO NAS PRAÇAS MUNICIPAIS.

Considerando decisão proferida nos autos do e-TCESP 00008782.989.23-0, paralisando o certame;

Considerando a necessidade de readequação do objeto, REVOGO o presente. Publique-se.

Leme, 18 de abril de 2.023

Diogo Alves de Miranda
Secretário de Esportes e Lazer

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº.004/2023 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 09 – DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONT. MÉDICOS E HOSP. LTDA - R\$ 19.752,50

Formalize-se a Ata de Registro nos termos do edital.

Leme, 19 de abril de 2023

JULIANE PELIÇARI BINOTTO
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Considerando a decisão proferida nos autos do e-TCESP TC-009017.989.23-7.

Considerando a necessidade de revisão do objeto do edital, REVOGO o presente.

Leme, 19 de abril de 2.023

Josiane Cristina Francisco Pietro
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**RESUMO DE EDITAL**LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 028/2023: OBJETO: Contratação de empresa especializada para o gerenciamento e acompanhamento do valor adicionado ao município, emissão de nota fiscal eletrônica de serviços e gerenciamento do imposto sobre serviços, inclusive das empresas optantes pelo simples nacional, software de controle e arrecadação de itbi e software de abertura, alteração e encerramento das empresas estabelecidas no município: DATA DO PREGÃO: 08 de maio de 2.023, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Dr. Armando de Salles Oliveira, 1085, centro, 3º andar, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 22/04/2023, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.

Leme, 20 de abril de 2.023

RAFAEL MARADEI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Finanças; CONTRATADO: Banco Bradesco S/A; OBJETO: 4º Aditamento - prorrogação por igual período para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas Municipais; PRAZO: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 20.04.23. LICITAÇÃO: PAIL nº 010/2019; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 20 de Abril de 2.023

RAFAEL MARADEI
Secretário de Finanças

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação; CONTRATADO: Ana Maria Ficher Zanobia Eireli-ME; OBJETO: 8º Aditamento - para prestação de serviço de poda de árvores, incluindo remoção, transporte e limpeza dos resíduos gerados, para manutenção das Unidades Escolares, Sede e demais pré-

dios da Secretaria Municipal de Educação PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 195.170,00; DATA DA ASSINATURA: 13.04.23. LICITAÇÃO: Convite nº 011/2019; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 13 de Abril de 2.023

Guilherme Schwenger Neto
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec . de Meio Ambiente – CONTRATADA: Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda ; OBJETO: Execução de serviços de coleta e análise laboratorial de águas subterrâneas e superficiais no aterro sanitário municipal e de elaboração de relatórios impressos com tabulação e interpretação dos resultados analíticos obtidos, a serem realizados em quatro campanhas, conforme memorial descritivo (Anexo I); VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 14.04.2023. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 019/2023. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 14 de abril de 2.023

José Carlos Cremasco
Secretario de Meio Ambiente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2022 – Registro de preços para eventual e futura aquisição de Kits de uniforme verão e inverno para os alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 002/2023 - Fornecedor: – Comercial KRF Eireli

Lote Valor Unit. Do Kit

01 R\$ 382,00

02 R\$ 382,00

Leme, 10 de janeiro de 2.023

Guilherme Schwenger Neto
Secretario de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme – Sec . de Emprego e Relação do Trabalho e Secretaria de Indústria e Comércio – LOCADORES: Gilberto Lanza, Lenira de Fátima Grabert Lanza; OBJETO: Termo de rescisão do contrato de locação, contrato nº 181/2017 e seus aditamentos situado na Praça Manoel Leme, nº 36 - utilizado pelas Secretarias acima, a contar de 30.03.2023; VALOR GLOBAL DA INDENIZAÇÃO: R\$ 17.287,00; DATA DA ASSINATURA: 11.04.2023. LICITAÇÃO: PADL nº 011/2017. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 11 de abril de 2.023

Juliana Ap. de Godoy
Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho
Aldireza Gonzalez Maia
Secretaria de Indústria e Comércio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023– Registro de preços para aquisição de mobiliário para doação as famílias atendidas pelos programas de benefícios eventuais e também para eventuais aquisições para projetos sociais da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 047/2023 - Fornecedor: – Danilo Machado Ltda

Lote Valor Unit.

02 R\$ 774,00

03 R\$ 736,50

04 R\$ 554,00

05 R\$ 351,50

06 R\$ 341,45

09 R\$ 227,50

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

Ata nº 048/2023 - Fornecedor: – Exclusiva Comercial e Negócios Ltda

Lote Valor Unit.

01 R\$ 649,50

07 R\$ 410,00

10 R\$ 915,00

Ata nº 049/2023 - Fornecedor: – Ysane Soluções Empresariais Ltda

Lote Valor Unit.

08 R\$ 599,00

Leme, 11 de abril de 2.023

Josiane C. Francisco Pietro

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023– Registro de preços para aquisição de materiais para uso no setor odontológico das unidades de saúde do Município para atendimento da população.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 050/2023 - Fornecedor: – Airmed Ltda

Lote Item Valor Unit.

04 1 R\$ 19,27

08 1 R\$ 165,25

17 1 R\$ 10,06

2 R\$ 1,60

3 R\$ 3,14

26 1 R\$ 91,80

2 R\$ 62,64

3 R\$ 52,92

Ata nº 051/2023 - Fornecedor: – Dental Conceito Com. De Prod. Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda

Lote Item Valor Unit.

05 1 R\$ 220,80

2 R\$ 63,00

3 R\$ 121,80

4 R\$ 13,70

10 1 R\$ 29,32

2 R\$ 29,32

3 R\$ 29,32

4 R\$ 29,59

5 R\$ 29,59

6 R\$ 35,60

7 R\$ 35,60

8 R\$ 10,40

9 R\$ 10,40

10 R\$ 4,02

18 1 R\$ 256,00

2 R\$ 15,12

3 R\$ 15,12

4 R\$ 19,14

25 1 R\$ 15,59

2 R\$ 15,90

27 1 R\$ 34,10

2 R\$ 51,15

3 R\$ 63,93

30 1 R\$ 26,62

Ata nº 052/2023 - Fornecedor: – Dental Prime – Prod. Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda.

Lote Item Valor Unit.

19 1 R\$ 12,28

2 R\$ 6,37

3 R\$ 34,92

4 R\$ 7,68

5 R\$ 18,56

6 R\$ 6,56

7 R\$ 26,70

Ata nº 053/2023 - Fornecedor: – Gustavo Nicolino EPP

Lote Item Valor Unit.

01 1 R\$ 7,88

2 R\$ 7,28

11 1 R\$ 44,47

13 1 R\$ 59,26

2 R\$ 59,26

3 R\$ 35,28

4 R\$ 63,27

14 1 R\$ 9,35

2 R\$ 9,35

3 R\$ 2,94

21 1 R\$ 6,26

29 1 R\$ 13,85

31 1 R\$ 19,25

Ata nº 054/2023 - Fornecedor: – Is 8 Internacional Supplies Importação e Com. De Prod. Hospitalares Ltda

Lote Item Valor Unit.

28 1 R\$ 32,45

Ata nº 055/2023 - Fornecedor: – Kysan Com. Importação e Exportação de

Prod. Odontológicos Ltda

Lote Item Valor Unit.

23 1 R\$ 18,91

2 R\$ 18,91

3 R\$ 18,91

4 R\$ 24,43

5 R\$ 7,88

6 R\$ 11,03

7 R\$ 18,80

Ata nº 056/2023 - Fornecedor: – Odontosul Ltda

Lote Item Valor Unit.

02 1 R\$ 3,47

2 R\$ 6,06

03 1 R\$ 41,02

2 R\$ 41,02

3 R\$ 38,50

4 R\$ 38,50

5 R\$ 37,78

6 R\$ 31,64

06 1 R\$ 6,77

2 R\$ 6,08

3 R\$ 7,36

4 R\$ 6,08

5 R\$ 7,36

6 R\$ 6,08

7 R\$ 8,14

8 R\$ 8,14

9 R\$ 8,14

10 R\$ 8,14

11 R\$ 8,14

12 R\$ 8,14

13 R\$ 8,64

14 R\$ 7,59

15 R\$ 7,59

16 R\$ 7,59

17 R\$ 8,71

18 R\$ 8,71

19 R\$ 8,71

20 R\$ 6,81

21 R\$ 5,91

22 R\$ 5,91

23 R\$ 5,91

24 R\$ 5,91

25 R\$ 5,91

26 R\$ 5,91

27 R\$ 5,91

28 R\$ 4,15

29 R\$ 5,91

30 R\$ 5,91

31 R\$ 5,91

32 R\$ 5,91

33 R\$ 5,91

34 R\$ 5,91

35 R\$ 5,91

36 R\$ 5,91

37 R\$ 5,91

38 R\$ 5,91

39 R\$ 21,91

40 R\$ 21,91

41 R\$ 21,91

42 R\$ 38,53

43 R\$ 37,52

12 1 R\$ 8,50

2 R\$ 31,76

3 R\$ 7,74

4 R\$ 14,02

5 R\$ 6,73

6 R\$ 35,00

7 R\$ 5,98

8 R\$ 37,77

9 R\$ 8,57

10 R\$ 35,77

11 R\$ 5,94

12 R\$ 40,35

15 1 R\$ 72,01

2 R\$ 68,31

3 R\$ 66,35

4 R\$ 66,48

5 R\$ 66,35

6 R\$ 66,35

7 R\$ 34,15

16 1 R\$ 39,66

2 R\$ 39,66

20 1 R\$ 66,66

22 1 R\$ 262,99

2 R\$ 116,13

3 R\$ 413,15

4	R\$ 30,71
5	R\$ 62,47
6	R\$ 16,09
7	R\$ 18,58
8	R\$ 56,93
9	R\$ 190,17
24	1 R\$ 12,89
2	R\$ 12,89
3	R\$ 216,33

Ata nº 057/2023 - Fornecedor: – Primemed Equipamentos Ltda EPP

Lote Item Valor Unit.

01	1	R\$ 500,00
2	R\$ 25,00	
3	R\$ 450,00	
4	R\$ 450,00	
5	R\$ 900,00	
6	R\$ 450,00	

Leme, 12 de abril de 2.023

Juliane Pelicari Binotto
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec . de Saúde – CONTRATADA: DSL Serviços Médicos e Gestão em Saúde Ltda ; OBJETO: 1º Aditamento do contrato para prorrogação por igual período para prestação de serviços médicos em clínica geral; VALOR GLOBAL: R\$ 183.000,00; PRAZO: 03 meses; DATA DA ASSINATURA: 24.03.2023. LICITAÇÃO: PADL nº 035/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 24 de Março de 2.023

Juliane Pelicari Binotto
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme – Sec . de Educação – LOCADORA: Casa da Criança de Leme “ Cecília de Souza Queiroz ” ; OBJETO: 2º Aditamento ao contrato de locação de parte do imóvel situado na R: Jorge Hilsdorf, nº 47 – Bela Vista, Leme/SP, para uso de 08(oito) salas de aula. 01 (uma) para direção e coordenação, biblioteca, banheiros e outras dependências do prédio como áreas de lazer, pátio, dormitório e refeitório, para atendimento de crianças do ensino infantil - prorrogação; VALOR MENSAL: R\$ 5.623,50; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 14.04.2023. LICITAÇÃO: PADL nº 005/2018. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 14 de abril de 2.023

Guilherme Schwenger Neto
Secretario de Educação

Considerando a realização do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 -SADS PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA O ANO DE 2023.

Considerando a classificação final dos candidatos, publicada na Imprensa Oficial de Leme, em 21/01/2023 - Edição nº 3245;

Considerando a viabilidade necessidade de a Secretaria envolvida disponibilizar espaços destinados às atividades educacionais, culturais e recreativas que proporcionem oportunidades de aquisição de novos conhecimentos e novas vivências, de experimentação e de contato com os mais diversos tipos de linguagens, técnicas e ideias possibilitando a difusão cultural, junto a população, conforme mencionado no edital do chamamento supra citado.

Considerando que as contratações encontram respaldo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas estabelecidas, aplicando-se ainda, no que couber, a Lei Municipal nº 3.477/2016 e edital retro citado.

Considerando a existência de dotação orçamentária própria para contratações;

Justifico e determino a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o qual recebe o nº 005/2023, PA nº 75/2023 e determino a formalização das contratações dos classificados abaixo, conforme ordem estabelecida no certame, a saber:

Nome CNPJ/MF Objeto Período Quantidade estimada de

horas trabalhadas no período	Valor Global	
1 ADELSON RIBEIRO	24.617.991/0001-14	ARTES MARCIAIS
KUNG FU		
ABRIL À AGOSTO	600	R\$ 18.000,00
2 ANA LUISA ALVES DOS SANTOS BARCO		
20.790.338/0001-00		ARTESANATO
ABRIL À AGOSTO	474	R\$ 14.220,00
3 ANA LUISA ALVES DOS SANTOS BARCO		
20.790.338/0001-00		ARTESANATO INCLUSIVO
ABRIL À AGOSTO	80	R\$ 2.400,00
4 ANA LUISA ALVES DOS SANTOS BARCO		
20.790.338/0001-00		CORTE E COSTURA
ABRIL À AGOSTO	100	R\$ 3.000,00
5 BETINA DE LURDES LIMA	40.271.787/0001-40	ARTESANATO INCLUSIVO
ABRIL À AGOSTO	140	R\$ 4.200,00
6 BETINA DE LURDES LIMA	40.271.787/0001-40	LEITURA E PROMOÇÃO DE CIDADANIA
ABRIL À AGOSTO	240	R\$ 7.200,00
7 CARLOS EDUARDO DA SILVA GARCIA	44.209.010/0001-07	ECONOMIA SOLIDÁRIA
ABRIL À SETEMBRO	648	R\$ 19.440,00
8 CARLOS HENRIQUE SOARES	40.272.994/0001-10	FACILITADOR DE OFICINAS
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00
9 CINTIA APARECIDA SASSARÃO VIEIRA		
23.027.563/0001-79		ARTESANATO
ABRIL À AGOSTO	594	R\$ 17.820,00
10 DANIEL MOREIRA DE SANTOS	46.142.487/0001-48	AUXILIAR DE ABORDAGEM SOCIAL
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00
11 DANIEL MOREIRA DE SANTOS	46.142.487/0001-48	FACILITADOR DE OFICINAS
ABRIL À AGOSTO	340	R\$ 10.200,00
12 DANIELA APARECIDA BERNARDI	40.537.834/0001-55	AUXILIAR DE ABORDAGEM SOCIAL
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00
13 DANIELA APARECIDA BERNARDI	40.537.834/0001-55	FACILITADOR DE OFICINAS
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00
14 DAVI ANDRÉ DE SOUZA	29.901.052/0001-10	CORPO E MENTE/DANÇA
ABRIL À AGOSTO	340	R\$ 10.200,00
15 DEBORA CRISTINA PICARDI	27.037.096/0001-19	CORPO E MENTE/JUDÔ
ABRIL À AGOSTO	160	R\$ 4.800,00
16 DOUGLAS HENRIQUE LUCAS PIRES	30.345.644/0001-82	CORPO E MENTE/CAPOTERAPIA
ABRIL À AGOSTO	840	R\$ 25.200,00
17 EDUARDO CAMILO PAULISTA	30.116.759/0001-03	MÚSICA
ABRIL À AGOSTO	600	R\$ 18.000,00
18 ELAINE		
CRISTINA GUINTEIR EIRAS	34.257.120/0001-90	ORIENTADOR SOCIAL
ABRIL À AGOSTO	240	R\$ 7.200,00
19 ELIANE DE OLIVEIRA BARRETO MOURÃO		
41.856.494/0001-98		AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ABRIL À AGOSTO	180	R\$ 5.400,00
20 EMILENE DOS SANTOS	40.414.736/0001-20	FACILITADOR DE OFICINAS
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00
21 EMILENE DOS SANTOS	40.414.736/0001-20	RECRUTADOR
ABRIL À AGOSTO	240	R\$ 7.200,00
22 EVELYN PADULA TRAVAGLINI	49.071.997/0001-60	CORPO E MENTE
ABRIL À AGOSTO	280	R\$ 8.400,00
23 FABIO DA CUNHA YADO	29.841.766/0001-80	CORPO E MENTE
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00
24 GERALDO ROQUE FILHO	20.515.504/0001-51	MUSICA
ABRIL À AGOSTO	300	R\$ 9.000,00
25 GUILHERME GLERIANO DE MORAES	42.790.034/0001-77	INFORMÁTICA
ABRIL À AGOSTO	720	R\$ 21.600,00
26 GUILHERME MADELLA COZAR	32.741.929/0001-68	CORPO E MENTE

ABRIL À AGOSTO	340	R\$ 10.200,00		
27 IZABEL PANTOJA GONÇALVES		34.823.331/0001-43	RE-CRIADOR	
ABRIL À AGOSTO	240	R\$ 7.200,00		
28 JAIME FERREIRA LINCK		24.817.167/0001-08	CORPO E MENTE	
ABRIL À AGOSTO	360	R\$ 10.800,00		
29 JAQUELINE MAIARA SOMMER		20.818.955/0001-68	RE-CRIADOR	
ABRIL À AGOSTO	240	R\$ 7.200,00		
30 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA		24.889.141/0001-75	DJ E MC	
ABRIL À AGOSTO	360	R\$ 10.800,00		
31 JOSÉ RICARDO HERNANDES		22.613.881/0001-59	CORPO E MENTE	
ABRIL À AGOSTO	680	R\$ 20.400,00		
32 JUCELENE PICCOLI		30.602.251/0001-07	PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	
ABRIL À AGOSTO	180	R\$ 5.400,00		
33 LUCAS DONISETI FERNANDES		49.088.039/0001-00	TE-ATRO	
ABRIL À AGOSTO	360	R\$ 10.800,00		
34 LUIS GUSTAVO THOMÉ		44.839.289/0001-02	AUXILIAR DE ABORDAGEM SOCIAL	
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00		
35 LUIS GUSTAVO THOMÉ		44.839.289/0001-02	FACILITADOR DE OFICINAS	
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00		
36 MARCOS FRANCISCO BUENO		31.018.756/0001-91	AUXILIAR DE ABORDAGEM SOCIAL	
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00		
37 MARCOS FRANCISCO BUENO		31.018.756/0001-91	RE-CRIADOR	
ABRIL À AGOSTO	240	R\$ 7.200,00		
38 MARIA APARECIDA PINHEIRO		49.066.274/0001-72	ES-TÉTICA	
ABRIL À AGOSTO	240	R\$ 7.200,00		
39 MARIA BERNADETE DA SILVA		49.052.655/0001-00	ARTESANATO	
ABRIL À AGOSTO	240	R\$ 7.200,00		
40 MARIA DE LOURDES PADILHA		11.787.077/0001-70	CABELEIREIRO	
ABRIL À AGOSTO	240	R\$ 7.200,00		
41 MARIA HOZANA LEME DA SILVA		49.055.671/0001-49	PANIFICAÇÃO	
ABRIL À AGOSTO	320	R\$ 9.600,00		
42 MELISSA DONADEL		44.903.118/0001-03	FACILITADOR DE OFICINAS	
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00		
43 OLIVIA RENATA BOLLER		38.014.427/0001-11	FACILITADOR DE OFICINAS	
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00		
44 PAULO FLORENCIO DUARTE		30.263.241/0001-94	ORIENTADOR SOCIAL	
ABRIL À AGOSTO	320	R\$ 9.600,00		
45 PRISCILA REGINA FRANCISCO		17.402.988/0001-18	ES-TÉTICA	
ABRIL À AGOSTO	360	R\$ 10.800,00		
46 PRISCILA REGINA FRANCISCO		17.402.988/0001-18	MA-NUICURE E PEDICURE	
ABRIL À AGOSTO	120	R\$ 3.600,00		
47 ROSILDA CAMPOS DA SILVA		45.120.665/0001-77	LEITURA E PROMOÇÃO DE CIDADANIA	
ABRIL À AGOSTO	240	R\$ 7.200,00		
48 SAMARA LIBINO		28.345.797/0001-88	HIP HOP	
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00		
49 SARAH PADILHA FALDONE		49.036.910/0001-13	MAQUIAGEM	
ABRIL À AGOSTO	120	R\$ 3.600,00		
50 SILVANA APARECIDA CUSTODIO AUGUSTO		44.801.883/0001-04	ARTESANATO	
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00		
51 SILVIA MARIA DA SILVA CRUZ		15.216.277/0001-23	FACILITADOR DE OFICINAS	
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00		
52 TATIANE ROBERTA EUFLAUZINO SAMPAIO		36.920.753/0001-62	ORIENTADOR SOCIAL	
ABRIL À AGOSTO	240	R\$ 7.200,00		
53 VINICIUS GLERIANO DE MORAES		29.321.418/0001-82	MUSICA	

ABRIL À AGOSTO 200 R\$ 6.000,00
 54 ZENAIDE DA SILVA 40.504.723/0001-42 ARTESANATO
 ABRIL À AGOSTO 280 R\$ 8.400,00
 Após, publique-se o presente na Imprensa Oficial de Leme, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.
 Leme, 03 de abril de 2023.

Josiane Cristina Francisco Pietro

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIBILIDADE DE nº 005/2023, PA nº 75/2023

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico as contratações celebradas nos termos do artigo 25, "caput", do mesmo diploma legal, efetuadas pela Secretaria de Assistência E Desenvolvimento Social, a saber:

Nome	CNPJ/MF	Objeto	Período	Quantidade estimada de horas trabalhadas no período	Valor Global
------	---------	--------	---------	---	--------------

1 ADELSON RIBEIRO	24.617.991/0001-14	ARTES MARCIAIS/KUNG FU			
ABRIL À AGOSTO	600	R\$ 18.000,00			
2 ANA LUISA ALVES DOS SANTOS BARCO	20.790.338/0001-00	ARTESANATO			
ABRIL À AGOSTO	474	R\$ 14.220,00			
3 ANA LUISA ALVES DOS SANTOS BARCO	20.790.338/0001-00	ARTESANATO INCLUSIVO			
ABRIL À AGOSTO	80	R\$ 2.400,00			
4 ANA LUISA ALVES DOS SANTOS BARCO	20.790.338/0001-00	CORTE E COSTURA			
ABRIL À AGOSTO	100	R\$ 3.000,00			
5 BETINA DE LURDES LIMA	40.271.787/0001-40	ARTESANATO INCLUSIVO			
ABRIL À AGOSTO	140	R\$ 4.200,00			
6 BETINA DE LURDES LIMA	40.271.787/0001-40	LEITURA E PROMOÇÃO DE CIDADANIA			
ABRIL À AGOSTO	240	R\$ 7.200,00			
7 CARLOS EDUARDO DA SILVA GARCIA	44.209.010/0001-07	ECONOMIA SOLIDÁRIA			
ABRIL À SETEMBRO	648	R\$ 19.440,00			
8 CARLOS HENRIQUE SOARES	40.272.994/0001-10	FACILITADOR DE OFICINAS			
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00			
9 CINTIA APARECIDA SASSARÃO VIEIRA	23.027.563/0001-79	ARTESANATO			
ABRIL À AGOSTO	594	R\$ 17.820,00			
10 DANIEL MOREIRA DE SANTOS	46.142.487/0001-48	AUXILIAR DE ABORDAGEM SOCIAL			
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00			
11 DANIEL MOREIRA DE SANTOS	46.142.487/0001-48	FACILITADOR DE OFICINAS			
ABRIL À AGOSTO	340	R\$ 10.200,00			
12 DANIELA APARECIDA BERNARDI	40.537.834/0001-55	AUXILIAR DE ABORDAGEM SOCIAL			
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00			
13 DANIELA APARECIDA BERNARDI	40.537.834/0001-55	FACILITADOR DE OFICINAS			
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00			
14 DAVI ANDRÉ DE SOUZA	29.901.052/0001-10	CORPO E MENTE/DANÇA			
ABRIL À AGOSTO	340	R\$ 10.200,00			
15 DEBORA CRISTINA PICARDI	27.037.096/0001-19	CORPO E MENTE/JUDÔ			
ABRIL À AGOSTO	160	R\$ 4.800,00			
16 DOUGLAS HENRIQUE LUCAS PIRES	30.345.644/0001-82	CORPO E MENTE/CAPOTERAPIA			
ABRIL À AGOSTO	840	R\$ 25.200,00			
17 EDUARDO CAMILO PAULISTA	30.116.759/0001-03	MÚSICA			
ABRIL À AGOSTO	600	R\$ 18.000,00			
18 ELAINE					
CRISTINA GUNTHER EIRAS	34.257.120/0001-90	ORIENTADOR SOCIAL			
ABRIL À AGOSTO	240	R\$ 7.200,00			
19 ELIANE DE OLIVEIRA BARRETO MOURÃO	41.856.494/0001-98	AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
ABRIL À AGOSTO	180	R\$ 5.400,00			
20 EMILENE DOS SANTOS	40.414.736/0001-20	FACILITADOR DE OFICINAS			

ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00	
21 EMILENE DOS SANTOS		40.414.736/0001-20	R E C R I A -
DOR			
ABRIL À AGOSTO	240	R\$ 7.200,00	
22 EVELYN PADULA TRAVAGLINI		49.071.997/0001-60	
CORPO E MENTE			
ABRIL À AGOSTO	280	R\$ 8.400,00	
23 FABIO DA CUNHA YADO		29.841.766/0001-80	CORPO
E MENTE			
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00	
24 GERALDO ROQUE FILHO		20.515.504/0001-51	MUSICA
ABRIL À AGOSTO	300	R\$ 9.000,00	
25 GUILHERME GLERIANO DE MORAES		42.790.034/0001-77	
INFORMÁTICA			
ABRIL À AGOSTO	720	R\$ 21.600,00	
26 GUILHERME MADELLA COZAR		32.741.929/0001-68	
CORPO E MENTE			
ABRIL À AGOSTO	340	R\$ 10.200,00	
27 IZABEL PANTOJA GONÇALVES		34.823.331/0001-43	
RECRIADOR			
ABRIL À AGOSTO	240	R\$ 7.200,00	
28 JAIME FERREIRA LINCK		24.817.167/0001-08	CORPO
E MENTE			
ABRIL À AGOSTO	360	R\$ 10.800,00	
29 JAQUELINE MAIARA SOMMER		20.818.955/0001-68	
RECRIADOR			
ABRIL À AGOSTO	240	R\$ 7.200,00	
30 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA		24.889.141/0001-75	DJ E MC
ABRIL À AGOSTO	360	R\$ 10.800,00	
31 JOSÉ RICARDO HERNANDES		22.613.881/0001-59	CORPO
E MENTE			
ABRIL À AGOSTO	680	R\$ 20.400,00	
32 JUCELENE PICCOLI		30.602.251/0001-07	PRODUÇÃO
DE PRODUTOS DE LIMPEZA			
ABRIL À AGOSTO	180	R\$ 5.400,00	
33 LUCAS DONISETI FERNANDES		49.088.039/0001-00	
TEATRO			
ABRIL À AGOSTO	360	R\$ 10.800,00	
34 LUIS GUSTAVO THOMÉ		44.839.289/0001-02	AUXILIAR DE
ABORDAGEM SOCIAL			
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00	
35 LUIS GUSTAVO THOMÉ		44.839.289/0001-02	F A C I L I T A -
DOR DE OFICINAS			
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00	
36 MARCOS FRANCISCO BUENO		31.018.756/0001-91	
AUXILIAR DE ABORDAGEM SOCIAL			
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00	
37 MARCOS FRANCISCO BUENO		31.018.756/0001-91	
RECRIADOR			
ABRIL À AGOSTO	240	R\$ 7.200,00	
38 MARIA APARECIDA PINHEIRO		49.066.274/0001-72	
ESTÉTICA			
ABRIL À AGOSTO	240	R\$ 7.200,00	
39 MARIA BERNADETE DA SILVA		49.052.655/0001-00	
ARTESANATO			
ABRIL À AGOSTO	240	R\$ 7.200,00	
40 MARIA DE LOURDES PADILHA		11.787.077/0001-70	
CABELEIREIRO			
ABRIL À AGOSTO	240	R\$ 7.200,00	
41 MARIA HOZANA LEME DA SILVA		49.055.671/0001-49	
PANIFICAÇÃO			
ABRIL À AGOSTO	320	R\$ 9.600,00	
42 MELISSA DONADEL		44.903.118/0001-03	F A C I L I T A -
DOR DE OFICINAS			
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00	
43 OLIVIA RENATA BOLLER		38.014.427/0001-11	F A C I L I T A -
DOR DE OFICINAS			
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00	
44 PAULO FLORENCIO DUARTE		30.263.241/0001-94	ORIENTADOR
SOCIAL			
ABRIL À AGOSTO	320	R\$ 9.600,00	
45 PRISCILA REGINA FRANCISCO		17.402.988/0001-18	E S -
TÉTICA			
ABRIL À AGOSTO	360	R\$ 10.800,00	
46 PRISCILA REGINA FRANCISCO		17.402.988/0001-18	
MANICURE E PEDICURE			
ABRIL À AGOSTO	120	R\$ 3.600,00	
47 ROSILDA CAMPOS DA SILVA		45.120.665/0001-77	LEITURA E
PROMOÇÃO DE CIDADANIA			
ABRIL À AGOSTO	240	R\$ 7.200,00	
48 SAMARA LIBINO		28.345.797/0001-88	HIP HOP
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00	

49 SARAH PADILHA FALDONE	49.036.910/0001-13	M A Q U I A -
GEM		
ABRIL À AGOSTO	120	R\$ 3.600,00
50 SILVANA APARECIDA CUSTODIO AUGUSTO		
44.801.883/0001-04	ARTESANATO	
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00
51 SILVIA MARIA DA SILVA CRUZ		15.216.277/0001-23
FACILITADOR DE OFICINAS		
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00
52 TATIANE ROBERTA EUFLAUZINO SAMPAIO		
36.920.753/0001-62	ORIENTADOR SOCIAL	
ABRIL À AGOSTO	240	R\$ 7.200,00
53 VINICIUS GLERIANO DE MORAES		29.321.418/0001-82
MUSICA		
ABRIL À AGOSTO	200	R\$ 6.000,00
54 ZENAIDE DA SILVA		40.504.723/0001-42
ARTESANATO		
ABRIL À AGOSTO	280	R\$ 8.400,00
Publique-se.		
Leme, 18 de abril de 2023.		

Claudemir Aparecido Borges
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme - Secretaria Municipal de Educação; LOCADORA: CASA DA CRIANÇA DE LEME "CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ"; OBJETO: 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JORGE HILSDORF, Nº 47, BELA VISTA, LEME/SP, PARA USO DE 08 (OITO) SALAS DE AULA, 01 (UMA) PARA DIREÇÃO E COORDENAÇÃO, BIBLIOTECA, BANHEIROS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO COMO ÁREAS DE LAZER, PÁTIO, DORMITÓRIO E REFEITÓRIO, PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL - prorrogação; DATA DA ASSINATURA: 14.04.2023; LICITAÇÃO: PADL nº 005/2018; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; PRAZO: 12 meses; VALOR MENSAL: R\$ 5.623,50
Leme/SP, 14 de Abril de 2023

GUILHERME SCHWENGER NETO
Secretário Municipal de Educação

LEMEPREV

PORTARIA N.º 16
"Aposenta Servidora".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição ADRIANA APARECIDA MONTEIRO BITHENCOURT, CPF n.º 139.567.328-47, no cargo de Escrivão - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 3.578,54 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo II, Grau G, Nível 2, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Parcela Incorporada.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de março de 2023.

Leme/SP, 16 de março de 2023.

CLÁUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 15
"Aposenta Servidora".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 66, §1º, c/c inciso I do §2º da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo especial de magistério ADRIANA FRANCIOSZA, CPF n.º 139.351.998-99, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 6.323,96

(seis mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo PEB I, Nível 5, Grau D, do Anexo IV, da Lei Complementar n.º 806, de 12/12/2019 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Parcela Incorporada.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de março de 2023.

Leme/SP, 16 de março de 2023.

CLÁUDIA NANCY MONZANI

Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI

Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 18

“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar Municipal n.º 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição ELISABETE CRISTINA DILINARDI SALUN, CPF n.º 109.881.358-84, no cargo de Agente Administrativo, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 4.009,25 (quatro mil e nove reais e vinte e cinco centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo II, Grau K, Nível I, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; Sexta Parte; e Parcela Incorporada.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de março de 2023.

Leme/SP, 16 de março de 2023.

CLÁUDIA NANCY MONZANI

Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI

Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 14

“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar Municipal n.º 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição JOCIMARA ORTIZ DE CAMARGO, CPF n.º 115.227.218-78, no cargo de Atendente - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 2.937,30 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo II, Grau E, Nível 4, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de março de 2023.

Leme/SP, 16 de março de 2023.

CLÁUDIA NANCY MONZANI

Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI

Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 17

“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA pela Regra Geral Municipal MARIA DONIZETE SCHILAGI DE OLIVEIRA, CPF n.º 038.794.868-67, no cargo de Inspetor de Alunos, com proventos no valor de R\$ 1.397,67 (um mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), equivalentes a 78% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal n.º 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% (cem por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de março de 2023.

Leme/SP, 16 de março de 2023.

CLAUDIA NANCY MONZANI

Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI

Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 19

“Concede Pensão Temporária”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 833/2020:

Artigo 1º - CONCEDE pensão temporária a PEDRO HENRIQUE DIAS POZZI, CPF n.º 569.353.198-89, PENSIONISTA, em razão do falecimento da servidora ativa ELIZABETE DIAS DA SILVA, matrícula n.º 14097-0 da Prefeitura Municipal de Leme, nos termos do Artigo 51 e seguintes, da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal no valor de R\$ 781,20 (setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), com base no disposto no Artigo 52, da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 3º - O reajuste do benefício ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 52, §8º da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Leme/SP, 16 de março de 2023.

CLAUDIA NANCY MONZANI

Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI

Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 26

“Aposenta Servidora”.

Diretora Administrativa e Financeira e o Diretor de Previdência do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar Municipal n.º 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTAM por tempo de contribuição GISLENE TERESINHA BONFOGO, CPF n.º 109.888.018-84, no cargo de Monitor de Saúde - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 1.904,33 (um mil, novecentos e quatro reais e trinta e três centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo I, Grau C, Nível 2, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade

com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de abril de 2023.

Leme/SP, 13 de abril de 2023.

GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 27
“Aposenta Servidora”.

Diretora Administrativa e Financeira e o Diretor de Previdência do LEME-PREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTAM pela Regra Geral Municipal IRMA APARECIDA DO NASCIMENTO INOCÊNCIO, CPF n.º 017.177.168-06, no cargo de Serviços Diversos – Extinção, com proventos no valor de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais), equivalentes a 70% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% (cem por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de abril de 2023.

Leme/SP, 13 de abril de 2023.

GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 28
“Aposenta Servidora”.

Diretora Administrativa e Financeira e o Diretor de Previdência do LEME-PREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTAM por tempo de contribuição MARIA APARECIDA ZORZO BIMBATI, CPF n.º 045.128.138-10, no cargo de Escriturário - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 2.684,09 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo II, Grau F, Nível 2, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de abril de 2023.

Leme/SP, 13 de abril de 2023.

GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 22
“Aposenta Servidora”.

Diretora Administrativa e Financeira e o Diretor de Previdência do LEME-PREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTAM por tempo de contribuição MARIA ELOISA PA-

RIZ, CPF n.º 095.918.018-40, no cargo de Berçarista - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 2.674,96 (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo II, Grau G, Nível 2, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de abril de 2023.

Leme/SP, 12 de abril de 2023.

GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 25
“Aposenta Servidora”.

Diretora Administrativa e Financeira e o Diretor de Previdência do LEME-PREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTAM pela Regra Geral Municipal VIVIANE HABERMANN, CPF n.º 167.588.378-58, no cargo de Professor de Educação Básica – PEB I, com proventos no valor de R\$ 2.254,62 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), equivalentes a 82% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% (cem por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de abril de 2023.

Leme/SP, 13 de abril de 2023.

GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 23
“Aposenta Servidor”.

Diretora Administrativa e Financeira e o Diretor de Previdência do LEME-PREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTAM por tempo de contribuição YARNELL LOPES SILVA JUNIOR, CPF n.º 067.694.878-29, no cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 2.729,82 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo II, Grau E, Nível 2, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de abril de 2023.

Leme/SP, 12 de abril de 2023.

GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência